



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Esclarecimento nº 11

Trata-se de **Solicitações de Esclarecimento nº 11** do edital Concorrência Eletrônica nº 025/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 110005 e Processo SEI nº 202400005040529, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas.**

Pedido de Esclarecimentos nº 11 : protocolado no sistema sislog em 20/03/2025 14:23:31, a seguir:

PERGUNTA: " Conforme Quinto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Gestão - TCE-GO - GOINFRA, em seu PARÁGRAFO NONO - "I - A GOINFRA deverá ajustar o percentual de BDI no orçamento de obras rodoviárias em até 30 (trinta) dias: a) BDI estimado de 27,21%; b)BDI reduzido estimado de 15,28%". Questiona-se a legalidade de criar um novo BDI no valor de 18,98%?".

RESPOSTA da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias – PJ-GECOB (UNIDADE 13153): enviou resposta na tramitação do Sistema SISLOG em 21/03/2025 15:07:04, a seguir: **"ESCLARECIMENTO Nº 11 - O BDI de 18,98% foi uma adequação solicitada pela diretoria demandante a fim de pagar os custos com o ISS do serviço em questão"**.